

PORTRARIA MUNICIPAL nº 183/2025
de 06 de maio de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição equipamentos necessários para a qualificação de ações de acordo com a portaria GM/MS 4690 para custeio de serviços da atenção primária da Secretaria Municipal de Saúde, pelo Município de Selbach-RS, junto às empresas **SAT MÉDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 24.934.384/0001-88, localizada na Avenida Nicolau Becker, nº 768, Loja1, Bairro Guarani, na cidade de Novo Hamburgo-RS; **LASLIFE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 54.586.028/0001-81, localizada na Rua Alvares Cabral, nº 1000, Bairro Petrópolis, na cidade de Passo Fundo-RS; **BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 87.296.026/0273-07, localizada na Avenida 25 de Julho, nº 812, Bairro Centro, na cidade de Selbach-RS, por terem ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – COORDENADORIA DE SAÚDE

1012200111.2200000 – Aquisição Equip. e Mat. Permanente p/ Secr. da Saúde

44905200.0000 – Equipamentos e material permanente (7011)

Código Reduzido: 7163

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 06 de maio de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico